

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	Valores obtidos		Nº análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Bactérias Coliformes (UFC/100 mL)	0	0	15 ⁽³⁾	1	98,1	53	54	100
<i>Escherichia Coli</i> (UFC/100 mL)	0	0	7 ⁽³⁾	1	98,1	53	54	100
Desinfectante Residual (mg/L Cl)	-	<0,05	0,9	0	100	53	54	100
Alumínio (µg/L Al)	200	<20	<20	0	100	10	10	100
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,14	<0,14	0	100	10	10	100
Número de colónias a 22°C (UFC/ml)	sem alteração anormal	0	2	0	100	10	10	100
Número de colónias a 37°C (UFC/ml)	sem alteração anormal	0	18	0	100	10	10	100
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	93	206	0	100	10	10	100
<i>Clostridium perfringens</i> (UFC/100ml)	0	0	0	0	100	10	10	100
Cor (mg/L PtCo)	20	<6,0	<6,0	0	100	10	10	100
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	8,0	0	100	10	10	100
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	<50	0	100	3	3	100
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100	10	10	100
Nitratos (mg/L NO ₃) ⁽²⁾	50	5,2	8	0	100	10	10	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,50	<0,050	<0,050	0	100	3	3	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,0	2,2	0	100	10	10	100
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	<1	0	100	10	10	100
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	<1	0	100	10	10	100
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100	10	10	100
Antimónio (µg/L Sb) ⁽²⁾	5	<1,0	<1,0	0	100	3	3	100
Arsénio (µg/L As) ⁽²⁾	10	<1,0	<1,0	0	100	3	3	100
Benzeno (µg/L) ⁽²⁾	1,0	<0,26	<0,26	0	100	3	3	100
Boro (mg/L B) ⁽²⁾	1,0	<0,10	<0,10	0	100	3	3	100
Bromatos (µg/L BrO ₃) ⁽²⁾	10	<2,5	<8	0	100	3	3	100
Cádmio (µg/L Cd) ⁽²⁾	5,0	<0,30	<0,50	0	100	3	3	100
Cálcio (µg/L Ca)	-	<6,4	33	0	100	3	3	100
Chumbo (µg/L Pb)	10	<3,0	<3,0	0	100	3	3	100
Cianetos (µg/L CN) ⁽²⁾	50	<10	<10	0	100	3	3	100
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,05	<0,05	0	100	3	3	100
Crómio (µg/L Cr) ⁽²⁾	50	<0,8	<5,0	0	100	3	3	100
1,2 - dicloroetano (µg/L ClCH ₂ CH ₂ Cl) ⁽²⁾	3,0	<0,25	<0,25	0	100	3	3	100
Dureza Total (mg/L CaCO ₃)	-	<15	82	0	100	3	3	100
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100	3	3	100
Fluoretos (mg/L F) ⁽²⁾	1,5	0,1	<0,5	0	100	3	3	100
Magnésio (mg/L Mg)	-	<3,0	<3,0	0	100	3	3	100
Mercurio (µg/L Hg) ⁽²⁾	1	<0,20	<0,32	0	100	3	3	100
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	100	3	3	100
Selénio (µg/L Se) ⁽²⁾	10	<2,5	<2,5	0	100	3	3	100
Cloretos (mg/L Cl) ⁽²⁾	250	9,7	11	0	100	3	3	100
Sódio (mg/L Na) ⁽²⁾	200	6,5	8,8	0	100	3	3	100
Sulfatos (mg/L SO ₄) ⁽²⁾	250	3,6	<5	0	100	3	3	100
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	sem alteração anormal	<1,0	3,7	0	100	2	2	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ⁽²⁾ (µg/L):	10	<0,5	<0,5	0	100	3	3	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno (µg/L C20HI2)	-	<0,005	<0,005	0	100	3	3	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L C20HI2)	-	<0,005	<0,005	0	100	3	3	100
Benzo(k)fluoranteno (µg/L C20HI2)	-	<0,005	<0,005	0	100	3	3	100
Benzo(ghi)perileno (µg/L C20HI2)	-	<0,005	<0,005	0	100	3	3	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L C22HI2)	-	<0,010	<0,010	0	100	3	3	100
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	-	-	-	-
Clorofórmio (µg/L CHCl3)	-	7	11	0	100	3	3	100
Bromofórmio (µg/L CHBr3)	-	0,5	2,3	0	100	3	3	100
Bromodiclorometano (µg/L CHBrCl2)	-	6,9	10	0	100	3	3	100
Dibromoclorometano (µg/L CHClBr2)	-	2,8	11	0	100	3	3	100
Pesticidas - total (µg/L):	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro (µg/L)	0,1	-	-	0	100	-	-	100
Diurão (µg/L)	0,1	-	-	0	100	-	-	100
Terbutilazina (µg/L)	0,1	-	-	0	100	-	-	100
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,1	-	-	0	100	-	-	100
Radioactivos (Bq/l):	-	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total ⁽²⁾ (Bq/l)	0,1 ⁽⁴⁾	0,03	0,131	-	-	3	3	100
Beta total ⁽²⁾ (Bq/l)	1,0 ⁽⁴⁾	<0,100	<0,18	-	-	3	3	100
Dose Indicativa ⁽²⁾ (mSv)	0,10	<0,1	<0,1	0	100	3	3	100
Radão (Bq/l)	500	<6,91	<10,0	0	100	3	3	100

⁽¹⁾ Zonas de abastecimento controladas: Águas do Norte (AdN); Tregosa-Viana do Castelo; Captação de Chorente e Captação de Feitos

⁽²⁾ No caso da zona de abastecimento Águas do Norte o parâmetro (conservativo) é analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte S.A.). No caso da zona de abastecimento Tregosa o parâmetro (conservativo) é analisado pela entidade gestora em alta (Serviços Municipalizados de Viana do Castelo).

⁽³⁾ Incumprimento na zona de Abastecimento (ZA) servida com água proveniente do sistema Tregosa-Viana do Castelo. A contaminação teve origem em captação particular.

⁽⁴⁾ Nível de verificação (alerta).